



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO Nº 002 – ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado **pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DIAS GOMES**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 090.104.797-06 e portadora do RG nº 1763285 SSP-ES, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Monteiro, nº 74, Bairro Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-0, adiante denominados **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR** inscrita no CNPJ sob nº. 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representada pelo Presidente, Sr. GILDASIO TONOLI**, inscrito no CPF nº 881.368.687-00 e RG nº 765538 – SSP/ES, adiante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 13442/2025**, e o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para a manutenção da oferta do atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, conforme Plano de Trabalho, **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica estabelecido o prazo de vigência do instrumento primitivo até **22 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor total repassado será equivalente a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo 3 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 9 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde** referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0057 - **Projeto/Atividade:** 0.001 - Subvenção Social a Entidades Ligadas à Saúde - **Elemento Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais - **Fonte:** 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - **Ficha:** 044.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de agosto de 2025.

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

GILDASIO TONOLI
PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

01) Wilton Pereira Viana - [Assinatura] - CPF Nº 150.209.847-44
Nome Assinatura

02) William Lopes de Jesus - [Assinatura] - CPF Nº 179.112.107-13
Nome Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Fundo de Saúde Municipal		CNPJ: 13.966.711/0001-67	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Praça da Independência, Nº 341			
Bairro Centro	Cidade Afonso Cláudio-ES	CEP 29.600-000	Telefone (27) 3735-4094
E-mail da Instituição saude@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico www.afonsoclaudio.es.gov.br//saude/	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor"		CNPJ 285.227.38/0001-38	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Anália Vieira de Souza,339			
Bairro São Vicente	Cidade Afonso Cláudio- ES	CEP 29.600-000	
E-mail da Instituição recursosninhodeamor@gmail.com		Sítio eletrônico https://ninhodeamor.com.br	
Telefone 1 (27) 99800-0668	Telefone 2 (27) 99767-6927	Telefone 3 (27) 98903-0097	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Gildasio Tonoli		CPF: 881.368.687-00	
Nº RG 765.538	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua João Delarmelina, 106			
Bairro Gramma	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29.600-000	
Telefone 1 (27) 99876-0160			





4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1 Breve Histórico

Fundada em 06 de julho de 1984, a Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" iniciou suas atividades em um terreno doado pela Prefeitura de Afonso Cláudio em 1993. A construção das instalações foi viabilizada através do esforço da comunidade, arrecadando fundos por meio de bazares, rifas, almoços, serestas, sorteios e leilões. Esse trabalho foi apoiado pela Sociedade dos Amigos do Estado do Espírito Santo (SADE), presidida por Jutta Baptista da Silva. Posteriormente, a SADE foi substituída pelo Instituto "Jutta Baptista da Silva", que deu continuidade ao projeto. A instituição abriu suas portas em 02 de julho de 2000, mesmo com as obras ainda parcialmente concluídas, para receber idosos. Hoje, a "Ninho de Amor" atende 60 idosos de ambos os sexos, que se encontravam em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, e necessitavam de acolhimento fora de seus núcleos familiares. A instituição proporciona um ambiente com estrutura física adequada, garantindo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Além da assistência, a "Ninho de Amor" articula serviços nas áreas médica, farmacêutica e hospitalar, oferecendo atendimento integral na modalidade de entidade de longa permanência. Este trabalho é realizado em conformidade com o Estatuto do Idoso, especificamente no Art. 37 § 1º, e segue as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

4.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertados pela entidade

A Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" desenvolve serviços e programas voltados à promoção do bem-estar, da dignidade e da proteção integral da pessoa idosa. Todas as ações são ofertadas em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando o acolhimento institucional e o atendimento humanizado, com foco na garantia de direitos, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade de vida dos residentes.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Conforme estabelecido na Resolução nº 109/2009, a ILPI "Ninho de Amor" oferece Serviço de Acolhimento Institucional, destinado a idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar. Este serviço proporciona condições adequadas de moradia, alimentação, higiene, saúde e convívio social, garantindo acessibilidade e privacidade.

Atendimento Integral

Em linha com a Resolução CNAS nº 14/2014, o atendimento integral inclui ações nas áreas médica, farmacêutica e hospitalar. Os idosos recebem cuidados médicos regulares, acesso a medicamentos e encaminhamentos para serviços hospitalares quando necessário. Este atendimento visa promover a saúde e o bem-estar dos idosos, assegurando-lhes uma vida digna e com qualidade.

Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Conforme a Resolução CNAS nº 27/2011, a instituição desenvolve programas de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo atividades socioeducativas que incentivam a participação dos idosos em grupos e o desenvolvimento de habilidades sociais. Estas atividades buscam combater o isolamento social e fortalecer os laços afetivos e comunitários.





Serviços de Proteção Social Especial

De acordo com a Resolução CNAS nº 33/2011, a "Ninho de Amor" oferece Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que incluem o acompanhamento individualizado dos idosos, visando atender às suas necessidades específicas e promover sua autonomia e inserção social. Este serviço assegura a proteção integral dos idosos, especialmente aqueles que vivenciam situações de risco pessoal e social.

Monitoramento e Avaliação

Conforme a Resolução CNAS nº 34/2011, a instituição realiza monitoramento e avaliação contínuos de seus serviços e programas, visando garantir a qualidade e a efetividade do atendimento prestado. Este processo envolve a participação ativa dos idosos e de seus familiares, bem como da equipe técnica da instituição, assegurando que as ações desenvolvidas estejam em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos.

4.3 Principais ações/projetos na área da assistência social

O SCAV Ninho de Amor tem como objetivo acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social. Estes idosos chegam à instituição através do CREAS, buscando assegurar o pleno gozo e exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. O serviço se caracteriza como Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ações e Projetos

Projeto Capelania

Foco: Atendimento espiritual e religioso.

Objetivos: Proporcionar suporte espiritual, respeitando a diversidade religiosa dos idosos.

Funcionamento: Celebração de missas e cultos com participação de idosos, familiares e visitantes, com atividades religiosas diversas (Maranata, Adventista, Católica, Assembleia de Deus, entre outras).

Fazendo Memórias

Foco: Estimulação cognitiva.

Objetivos: Exercitar a memória e funções cognitivas dos idosos.

Funcionamento: Oficinas de artesanato e outras atividades terapêuticas realizadas em parceria com o CRAS, visando ativar canais sensoriais e promover bem-estar mental.

Projeto Jardim da Vida

Foco: Celebração de aniversários.

Objetivos: Promover momentos de alegria e interação social.

Funcionamento: Comemoração mensal dos aniversariantes com festa, bolo, torta e decoração, envolvendo familiares e amigos.

Festa Junina

Foco: Socialização e cultura.

Objetivos: Proporcionar momentos de descontração e interação.

Funcionamento: Festa junina anual em parceria com o "Departamento Feminino Girassóis da Montanha" da loja maçônica de Afonso Cláudio, com comidas típicas e decoração temática.

Projeto Adote um Idoso no Natal

Foco: Celebração natalina.

Objetivos: Proporcionar um Natal especial para os idosos.

Funcionamento: Decoração natalina feita com a ajuda dos idosos, distribuição de presentes doados por voluntários, com a visita do Papai Noel.

Socialização: Centro de Convivência e Passeios

Foco: Interação social e lazer.





Objetivos: Promover socialização e atividades recreativas.

Funcionamento: Atividades como jogos, orações em grupo, dança e passeios trimestrais para diferentes ambientes e locais de interesse histórico.

Cuidador Social

Foco: Convivência e suporte emocional.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre os idosos e a instituição.

Funcionamento: Interações regulares entre cuidadores sociais e idosos, promovendo momentos de convivência e suporte emocional.

Atendimento de Saúde e Bem-Estar

Foco: Saúde física e mental.

Objetivos: Proporcionar cuidados médicos, fisioterápicos e nutricionais.

Funcionamento: Sessões diárias com cuidadores sociais e fisioterapeuta qualificado. A alimentação é monitorada por uma nutricionista para garantir refeições saudáveis e de qualidade.

4.4 Perfil do público atendido pela entidade

A Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" atende 60 idosos de ambos os sexos, com idades entre 60 e 100 anos, e com diferentes graus de dependência. Destes, 45 idosos são munícipes de Afonso Cláudio/ES e 15 são de municípios vizinhos. A abrangência da instituição cobre toda a região sudoeste serrana do Espírito Santo, incluindo Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante, com prioridade para os residentes de Afonso Cláudio/ES.

Perfil dos Assistidos

Faixa Etária:

- 18 idosos entre 60 à 70 anos;
- 39 idosos entre 70 à 90 anos;
- 03 acima dos 90 anos.

Grau de Dependência:

- 16 idosos dependentes de grau I
- 30 idosos dependentes de grau II
- 14 idosos dependentes de grau III

Condição de Moradia e Vulnerabilidade Social

Atualmente, a ILPI "Ninho de Amor" acolhe 60 (sessenta) idosos em situação de vulnerabilidade social. Esses acolhimentos ocorrem por meio de encaminhamentos realizados pelo CREAS, a instituição se dedica a oferecer um ambiente seguro, digno e afetivo, assegurando não apenas o cuidado diário, mas também a efetivação dos direitos fundamentais e a promoção do envelhecimento digno.

4.5 Capacidade de Atendimento

A instituição possui capacidade instalada para acolher até 60 (sessenta) idosos em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, todos os leitos estão ocupados, sendo 45 (quarenta e cinco) idosos residentes do município de Afonso Cláudio e 15 (quinze) oriundos de cidades vizinhas.

4.6 Metodologia do Trabalho

Acesso e Acolhimento

O SCAV Ninho de Amor visa acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de





vulnerabilidade social. Os idosos são encaminhados para a instituição principalmente através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O processo de acolhimento é realizado por uma equipe multidisciplinar, incluindo assistentes sociais, psicólogos e cuidadores, que avaliam as necessidades dos idosos e desenvolvem planos de atendimento personalizados.

Área Técnica Especializada

1. Assistente Social

- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.
- **Descrição:** Realiza acolhimento inicial, avaliações sociais, mediação de reuniões familiares e encaminhamentos necessários.

2. Nutricionista

- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.
- **Descrição:** Oferece planejamento do cardápio semanalmente, supervisão da elaboração e distribuição das refeições, avaliação nutricional e atendimento clínico dos idosos e documentação e conformidade legal.

3. Fisioterapia

- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h.
- **Descrição:** Conduz atividades terapêuticas focadas na manutenção e desenvolvimento e recuperação das habilidades motoras dos idosos.

4. Psicóloga

- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.
- **Descrição:** Atua no bem-estar emocional dos idosos, oferecendo suporte psicológico, promovendo a saúde mental e auxiliando na adaptação ao ambiente institucional.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira destinada à aquisição de material de consumo, medicamentos, serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – e ao pagamento de pessoal e encargos da equipe técnica, com o objetivo de aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos idosos institucionalizados.

5.2. Objetivo geral

Apoiar, por meio de cooperação técnica e financeira, a qualificação e o fortalecimento das ações desenvolvidas na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assegurando a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado aos idosos institucionalizados, por meio da aquisição de insumos essenciais, contratação de serviços especializados e manutenção da equipe técnica multiprofissional.

5.3. Objetivos específicos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Adquirir materiais de consumo essenciais para a rotina diária da instituição;
- Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos prescritos aos idosos, promovendo o controle de doenças crônicas e a melhoria da saúde geral dos acolhidos;
- Assegurar o pagamento da folha salarial e dos encargos sociais da equipe técnica permanente, garantindo estabilidade e qualidade no atendimento prestado;
- Contribuir diretamente para a qualificação do atendimento institucional, promovendo conforto, segurança e bem-estar aos idosos acolhidos.

5.4. Público beneficiário da proposta

Os beneficiários diretos deste projeto são os idosos residentes da Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Ninho de Amor”, em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou com grau de dependência que demanda cuidados contínuos, promovendo maior qualidade de vida e dignidade aos residentes.

5.5. Justificativa

A ILPI “Ninho de Amor” acolhe idosos em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria com múltiplas comorbidades, limitações funcionais e dependência parcial ou total para as atividades da vida diária. Diante da complexidade do cuidado exigido e da fragilidade do público atendido, a manutenção de condições adequadas de funcionamento institucional é indispensável para garantir a qualidade e a continuidade da assistência prestada.

A aquisição de medicamentos representa um dos pilares fundamentais desse cuidado, uma vez que a maioria dos residentes faz uso contínuo de fármacos para controle de doenças crônicas, além de medicamentos de uso eventual em casos de intercorrências clínicas. Após a pandemia da COVID-19, observou-se um aumento expressivo na demanda por medicamentos relacionados a agravos respiratórios, neurológicos e psiquiátricos, o que reforça a necessidade de um estoque regular, seguro e acessível, capaz de suprir as demandas diárias e garantir a estabilidade clínica dos idosos.

O pagamento da equipe técnica também se mostra essencial, pois é essa força de trabalho, composta por profissionais como cuidadores, técnicos de enfermagem, assistente social, psicólogo, entre outros, que garante a execução qualificada dos serviços, o monitoramento da saúde dos idosos e o cumprimento das rotinas institucionais. A valorização dos profissionais e a garantia da sua permanência na instituição refletem diretamente na qualidade do atendimento ofertado e na construção de vínculos afetivos com os acolhidos.

Por fim, a aquisição de materiais de consumo, como produtos de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e insumos básicos para os cuidados diários, é imprescindível para assegurar um ambiente limpo, seguro e digno, favorecendo a prevenção de infecções e a promoção do bem-estar dos residentes.

Diante disso, a presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura de cuidado da ILPI “Ninho de Amor”, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a proteção integral dos idosos institucionalizados e a promoção de um envelhecimento saudável, digno e assistido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.6. Período de execução do objeto

Início: Após a publicação do termo	Término: 12 meses após a publicação do termo
------------------------------------	--

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Garantir o atendimento à pessoa idosa acolhida pelo Asilo Ninho de Amor durante o período de vigência.		Valor (R\$): Não se aplica	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Números de atividades para os beneficiários; • Grau de satisfação dos usuários. 			
Metodologia de execução: Coordenação dos planos, programas, projetos que garantam os direitos dos acolhidos e o acesso às políticas sociais.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e Coordenação de Atividades	-	Ago/2025	Ago/2026
1.2. Monitoramento do Atendimento	-	Ago/2025	Ago/2026
1.3. Avaliação da Satisfação dos Usuários	-	Ago/2025	Ago/2026
1.4. Relatórios e Ajustes	-	Ago/2025	Ago/2026

Meta 2: Aquisição de materiais de consumo, medicamento e pagamento de pessoal.		Valor (R\$): 150.000,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Notas Fiscais de aquisição dos materiais de consumo e medicamentos; • Atendimento das demandas mensais da ILPI; • Regularidade na remuneração da equipe técnica; • Registro fotográfico dos itens adquiridos e instalados na instituição. • Folha de Pagamento; • Comprovantes de Transferência Eletrônica Bancária. 			
Metodologia de execução: A execução das atividades será planejada com cronogramas definidos, com acompanhamento contínuo pela equipe administrativa.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Recebimento de recursos;	-	Ago/2025	Ago/2026
1.2 Processo de cotação e compra;	-	Ago/2025	Ago/2026
1.3 Pagamento de pessoal	-	Ago/2025	Ago/2026
1.4 Prestação de contas.	-	Ago/2025	Ago/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Propoente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.30	Materiais de consumo	R\$150.000,00	R\$150.000,00	-
3.1.90.11	Pagamento de pessoal			
3.3.90.30	Medicamentos			
TOTAL GERAL		R\$150.000,00	R\$150.000,00	-

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00


8. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaramos para todos os fins de direito, sob pena de responsabilização pessoal, seja na esfera cível, penal ou administrativa, que todas as informações acima prestadas ostentam veracidade e que a celebração do referido Termo de Colaboração está decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Afonso Cláudio, 13 de agosto de 2025


CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL


GILDASIO TONOLI
PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

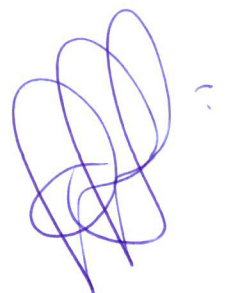
nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº ____/_____, NÃO houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE



ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

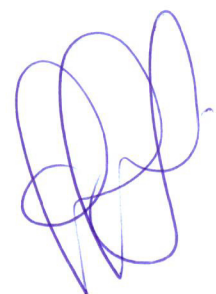
DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

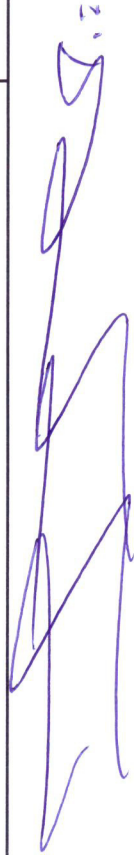
PRESIDENTE



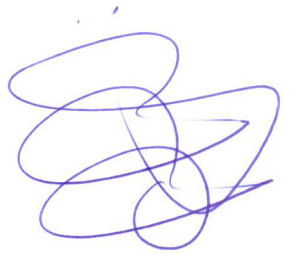
ANEXO IV RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR:	TERMO DE	Nº /	ANO
RECEITA	DESPA (R\$)		
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS	DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		
SALDO ANTERIOR	CUSTEIO		
	PESSOAL/ENCARGOS		
	MATERIAL		
	SERVIÇOS		
VALOR DO RECEBIDO	TARIFAS BANCÁRIAS		
DEPÓSITO RECURSOS PRÓPRIOS	MULTAS JUROS		
RENDIMENTOS	INVESTIMENTOS		
	OBRAS		
	EQUIPAMENTOS		
	SALDO		
	RECURSOS DO TERMO		
	RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)		
EXECUTOR:	Responsável pela Execução		
data	Carimbo /Assinatura		

Carimbo /Assinatura



Carimbo /Assinatura




PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCELA Nº ()		FINAL ()						Termo de Fomento nº.	
Recursos:									
1. Concedente									
2. Executor									
3. Outros									
Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat Despesa	Operação	Data	Nota Fiscal	Data	Valor	
TOTAL									
Unidade Executora					Responsável pela Execução				
Carimbo / Assinatura					Carimbo / Assinatura				
data									



ANEXO VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA		TERMO DE N° /		
DOC N°.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 005/2023 Processo Administrativo Nº 14264/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal De Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67

Contratada: YOUNITY SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA - REDE FLEMING DIAGNÓSTICOS, CNPJ sob o nº 26.719.173/0001-58.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 005/2023, firmado entre as partes supra qualificadas em 01 de junho de 2023, para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES.

Rescisão: A partir do **dia 15 de agosto de 2025**, fica rescindido de pleno direito e amigavelmente, sem aplicação de qualquer tipo de penalidade, o Contrato nº 005/2023. Não subsistirá, qualquer tipo de obrigações entre as partes.

Fundamento legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo nas disposições contidas contidas no arts. 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no disposto na Cláusula Décima Quinta, item 16.1 do Contrato originário.

Disposições finais: Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de agosto de 2025.

Carolina Dias Gomes
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Contratante

Silvio Boneli Junior - Sócio/Administrador
Younity Saúde E Tecnologia Ltda - Rede Fleming
Diagnósticos
Contratada

Protocolo 1611975

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 PROC. Nº 12271/2025

Termo de Fomento nº 010/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE BOCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 11.108.390/0001-34

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorre de Ausência de Chamamento Público, conforme extrato publicado no diário oficial ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de julho do corrente ano, tem por objeto a formalização de parceria com transferência de recursos no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, com o intuito de adquirir 16 (dezesseis) placares eletrônicos para serem instalados nos campos de bocha das equipes participantes do Campeonato Municipal de Bocha 2025.

RECURSOS FINANCEIROS: - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300031003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 0.005 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES- **Elemento de Despesa:** 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- **Ficha:** 916

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 13 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

ALTAMIRO CASSIANO DA ROCHA JUNIOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE BOCHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo 1612371

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 PROC. Nº 13442/2025

Termo de Fomento nº 001/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67 e a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.522.738/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2023 pelo período de 12 (doze) meses. Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para a manutenção da oferta do atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, conforme Plano de Trabalho, ANEXO I.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor total repassado será equivalente a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo 3 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 9 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Da dotação orçamentária:** A despesa decorrente do presente

Termo Aditivo correrá à conta do orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde** referente ao exercício de 2025, a saber: 10 01 10 122 0057 - **Projeto/Atividade:** 0.001 - Subvenção Social a Entidades Ligadas à Saúde - **Elemento Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais - **Fonte:** 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - **Ficha:** 044.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de vigência do instrumento primitivo até 22 de agosto de 2026.

Afonso Cláudio/ES, 13 de agosto de 2025.

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Gildásio Tonoli
Presidente da Sociedade Civil de Amparo a Velhice
Ninho de Amor
Organização da Sociedade Civil

Protocolo 1612562

Aditivo

TERMO Nº 006 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 PROC ADMINISTRATIVO Nº 12438/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe **pele período de 06 (seis) meses, ou seja, de 06/09/2025 a 06/03/2026**, bem como, a concessão de reajuste de preços conforme solicitado pela contratada.

Do valor: A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 3.859.793,22 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**. Frisa-se que o valor contratado manteve o acréscimo pactuado no Termo de Aditivo nº 001.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo correrá à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2025, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, à saber: 09 01 12 361 0023 - **Projeto/Atividade:** 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 155300000000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE; 154200300000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%- **Ficha:** 421; **Secretaria Municipal de Educação** - 09 01 12 365 0022 - **Projeto/Atividade:** 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal (Creche e Pré-Escola) - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 353.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 13 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Valteci Wil - Diretor/Presidente
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste
Serrana - COOPTAC
Contratada

Protocolo 1611999



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PROC ADMINISTRATIVO Nº 15876/2024

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Locador: Rogério Fernandes de Vargas, CPF nº 073.XXX.XXX-06.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses**, ou seja, de 08/10/2025 a 08/10/2026, bem como, a concessão de reajuste de preços, conforme solicitado pelo Locador e nos termos que dispõe a Cláusula Nona do instrumento contratual. Para a concessão do reajuste foi aplicado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Do valor: Após a concessão do reajuste, o valor mensal do aluguel fica convencionado em **R\$ 2.406,79 (dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o montante total de R\$ 28.881,48 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 12 (doze) meses de contrato.

Da dotação orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento Municipal, referente ao exercício de 2024, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, a saber: 09 02 12 122 0027 - **Projeto/Atividade:** 2.071 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **Fonte de Recurso:** 150000250000 Transferências de Impostos - **Ficha:** 524.

Das disposições gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, 13 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Locatário

Rogério Fernandes de Vargas
Locador

Protocolo 1612174

Água Doce do Norte

Lei

LEI Nº 0248/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera os artigos 38 e 39 da Lei nº 245, de 26 de junho de 2025 do Município de Água Doce do Norte/ES, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANÇÃO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os Arts. 38 e 39 da Lei nº 0245, de 26 de junho de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica do Órgão responsável pela gestão da cultura no Município, com composição ente Poder Público e Sociedade Civil, e se constitui no principal espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO TERMO Nº 002 ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 13442/2025

Termo de Fomento nº 007/2023 celebrado pela Municipalidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 13.966.711/0001-67 POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR - inscrita no CNPJ sob nº. 28.522.738/0001-38.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para a manutenção da oferta do atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, conforme Plano de Trabalho, **ANEXO I**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS: O valor total repassado será equivalente a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo 3 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 9 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, a saber: 10 01 10 122 0057 -

Projeto/Atividade: 0.001 - Subvenção Social a Entidades Ligadas à Saúde – **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais – **Fonte de Recurso:** 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – **Ficha:** 44.

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 22/08/2026.

PARTÍCIPES: CAROLINA DIAS GOMES - Gestora/Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 090.104.797-06 e portadora do RG nº 1763285 SSP-ES; GILDASIO TONOLI – Presidente da **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, inscrito no CPF sob o nº 881.368.687-00 e portador do RG nº 765538 – SSP/ES.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025.

CAROLINA DIAS GOMES:09010479706
Assinado de forma digital por CAROLINA DIAS GOMES:09010479706
Dados: 2025.08.14 09:37:55 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL





EXTRATO DO TERMO Nº 002 ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023



PROCESSO Nº: 13442/2025

Termo de Fomento nº 007/2023 celebrado pela Municipalidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 13.966.711/0001-67 POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR – inscrita no CNPJ sob nº. 28.522.738/0001-38.

OBJETO: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para a manutenção da oferta do atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, conforme Plano de Trabalho, ANEXO I.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[EXTRATO – TERMO DE FOMENTO 007-2023 – TERMO 002 – PRORROGAÇÃO – NINHO DE AMOR](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Cookies- Prefeitura de Afonso Cláudio

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com o uso de TODOS os cookies. No entanto, você pode visitar "Configurações de cookies" para fornecer um consentimento controlado.

Alterar Preferências

Aceitar Todos



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cookies- Prefeitura de Afonso Cláudio

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com o uso de TODOS os cookies. No entanto, você pode visitar "Configurações de cookies" para fornecer um consentimento controlado.

[Alterar Preferências](#)

[Aceitar Todos](#)

